



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2019-PRA, DE 18 DE MARÇO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE
ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das
atribuições, que lhe são conferidas por
delegação de competência do
Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Anular a Portaria 127/PRA, de 01 de abril de 2016.
- II. Anular os atos administrativos subsequentes à Portaria 127/PRA, de 01 de abril de 2016.
- III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 19/03/2019, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1645916** e o código CRC **86697F8E**.

Referência: Processo nº 23075.093809/2015-93

SEI nº 1645916

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 18/03/2019 08:22:28.